



PCDP

Nº 70046863452

2011/CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COBRANÇA DE DÍVIDA. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS PARA VIZINHOS DAS DEVEDORAS. ABUSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO CONSTATADO. CONTATOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELAS PRÓPRIAS AUTORAS. MOTIVO DAS LIGAÇÕES NÃO REVELADO PELO BANCO. AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. PREJUÍZO IMATERIAL INDENIZÁVEL NÃO CONFIGURADO.
NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂMIME.

APELAÇÃO CÍVEL

DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL

Nº 70046863452

COMARCA DE PORTO ALEGRE

MARILIA DE OLIVEIRA XAVIER

APELANTE

MARGARIDA XAVIER

APELANTE

BANCO CACIQUE S.A.

APELADO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, **à unanimidade, em negar provimento ao recurso.**

Custas na forma da lei.

Participaram do julgamento, além do signatário (Presidente), os eminentes Senhores **DES. NELSON JOSÉ GONZAGA E DES.ª NARA LEONOR CASTRO GARCIA.**

Porto Alegre, 29 de março de 2012.